



# Diario Oficial

## Formosa do Oeste - PR

**Sumário**

LEIS .....	2
PORTARIAS .....	3
TERMO DE CESSÃO .....	4
DECRETOS .....	5
ATO DO LEGISLATIVO .....	7

## LEIS

### LEI Nº1022/2022

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais), obedecendo a seguinte classificação e codificação:

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0205- Secretaria de Educação e Cultura

12.361.1400.2.01200- Manutenção do Transporte Escolar

104-Demais Impostos Vinculados a Educação Básica

1563-33.90.30.00-Material de Consumo	R\$	150.000,00
--------------------------------------	-----	------------

1564- 33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- PJ	R\$	50.000,00
-----------------------------------------------------	-----	-----------

<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>200.000,00</b>
--------------	------------	-------------------

**Art. 2º** - Os recursos necessários para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 3º, de acordo com o Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, são provenientes de parte do superávit financeiro apurado no exercício anterior das seguintes dotações orçamentárias:

**Superávit Financeiro:**

Fonte: 104-Demais Impostos Vinculados a Educação Básica.....	R\$	200.000,00
--------------------------------------------------------------	-----	------------

<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>200.000,00</b>
--------------	------------	-------------------

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2022.

**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**

**Prefeito Municipal**

### LEI COMPLEMENTAR Nº. 061, de 10 de março de 2022.

**EMENTA:** Revoga o artigo 95 da Lei Complementar nº. 09, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração dos profissionais do magistério da educação básica pública do Município de Formosa do Oeste/PR.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ.** Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica revogado o artigo 95 da Lei Complementar nº. 09, de 17 de novembro de 2011:

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se

Paço Municipal "Ataliba Leonel Chateaubriand", Formosa do Oeste/PR, 10 de março de 2022.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**

**Prefeito Municipal**

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 129/2022

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e Requerimento do Servidor protocolado sob o nº 330/2022

RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor público Municipal **João Gomes Correa**, ocupante do Cargo efetivo de Operário braçal, suas férias regulamentares, referente ao período de 16/07/2020 a 16/07/2021, a serem usufruídas a partir do dia 10/03/2022 á 08/04/2022

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 10 de março de 2022.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

**Prefeito Municipal**

### PORTARIA Nº. 132/2022

**LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a necessidade do deslocamento por parte do Conselheiro Tutelar **ALEXANDRO MOURA CORDEIRO** até a cidade de Guaíra/PR, motivo levar menor com medidas de proteção ao responsável.

**RESOLVE:**

I – Com base no artigo 7º e artigo 10º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº. 928/2019, e suas alterações fica concedido ao Conselheiro Tutelar **ALEXANDRO MOURA CORDEIRO**, 01 (uma diária), referente o deslocamento para a cidade de Guaíra – PR, motivo levar menor com medidas de proteção ao responsável, no período de 02/03/2022 á 02/03/2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Paço Municipal, aos 10 de Março de 2022.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

**Prefeito Municipal**

### PORTARIA Nº. 133/2022

**LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a necessidade do deslocamento por parte do Conselheira Tutelar **NILDELENA DELFINO SOARES DE FIGUEREDO** até a cidade de Guaíra/PR, motivo levar menor com medidas de proteção ao responsável.

**RESOLVE:**

I – Com base no artigo 7º e artigo 10º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº. 928/2019, e suas alterações fica concedido ao Conselheira Tutelar **NILDELENA DELFINO SOARES DE FIGUEREDO**, 01 (uma diária), referente o deslocamento para a cidade de Guaíra – PR, motivo levar menor com medidas de proteção ao responsável, no período de 02/03/2022 á 02/03/2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Paço Municipal, aos 10 de Março de 2022.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

**Prefeito Municipal**

### PORTARIA Nº 134/2022

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

**CONSIDERANDO** a necessidade o deslocamento por parte dos servidores abaixo relacionados até a cidade de Cascavel/PR, motivo Curso para aperfeiçoamento tema: Planejamento e Implementação das contratações na nova Lei de Licitações – Lei N.º 14.133/2021.

**RESOLVE:**

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações fica concedido aos servidores abaixo relacionados, 02 (duas diárias) referente ao deslocamento para a cidade de Cascavel/PR, motivo Curso para aperfeiçoamento tema: Planejamento e Implementação das contratações na nova Lei de Licitações – Lei N.º 14.133/2021, no período de 14/03/2022 a 15/03/2022.

Nome do Servidor	Cargo/Função
Creuza dos Santos Jorge	Chefe da Divisão de Compras e Licitações
Adriano Marques	Assessor Jurídico
Dayanne Priscila de Oliveira Nobile	Procurador Jurídico

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 10 de Março de 2022.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 131/2022**

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor Senhor José Carlos Franzão, RG. nº. 4.588.706-5 e do CPF sob nº. 654.292.659-34, brasileiro, servidor deste Município, no cargo em comissão de Secretário de Infraestrutura, para responder como **Gestor** de Convênio e como **Fiscal** fica designado o servidor André Felipe Silva Pereira, brasileiro, RG nº. 10.135.453-9, CPF nº. 069.611.619-79, Chefe da Divisão de Elaboração de Projetos e Convênios, para atuar e auxiliar na gestão e fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, “Ataliba Leonel Chateaubriand”, Formosa do Oeste/PR, aos 10 de março de 2022.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 130/2022**

**SÚMULA:** Exonera a pedido, considerando o requerimento protocolado sob o nº 329/2022 do Servidor Público Municipal ocupante de Cargo efetivo e dá outras providências.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica pela presente Portaria **exonerado**, a pedido a partir do dia 11/03/2022, do cargo efetivo de Educador Infantil a Senhora **Irene Medeiros de Araujo**, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 6.267.954-9- SSP/PR .

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 10 de março de 2022

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**  
**Prefeito Municipal**

**TERMO DE CESSÃO****TERMO DE CESSÃO (EMPRÉSTIMO) DE MÁQUINAS**

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.495/0001-00, com sede na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, 111, nesta cidade de Formosa do Oeste – PR; neste ato representado pelo Prefeito Senhor Luiz Antônio Domingos de Aguiar, brasileiro, solteiro, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.966.139-8 e CPF sob o nº. 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão s/nº, Formosa do Oeste - PR; **cede**, como **empréstimo**, a Paula Fernanda Soares, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.919.478-4 SSP/PR e do CPF sob o nº. 037.331.999-10, residente na Estrada Edmundo Mercer, neste Município e comarca de Formosa do Oeste – PR.

- Patrimônio nº. 3616 – máquina de costura industrial Galoneira Bradoq, agulha 63, bitola 6,5mm, 3 agulhas;

- Patrimônio nº. 3624 – máquina de costura industrial, interlock Yamata, agulha DC27, bitola ¼, 2 agulhas; e

- Patrimônio nº. 3636 – máquina de costura industrial reta yamata, agulha DBx1, lançadeira peq. tamanho do ponto 0 a 5mm.

Fica autorizado a Senhora Paula Fernanda Soares, utilizar as máquinas ora cedidas na empresa de sua propriedade, ramo de costura, bem como proceder a devolução das mesmas, única e exclusivamente ao responsável signatário deste Termo.

A Senhora Paula Fernanda Soares, se compromete a devolver as máquinas ora emprestadas em idêntico estado de conservação, no prazo estipulado de **30/01/2025**, sendo este Termo de comum acordo entre as partes.

Após ter lido este Termo e compreendido seus itens, assinam o mesmo em duas vias de igual teor e forma, para que possa surtir os seus efeitos.

Paço Municipal "Ataliba Leonel Chateaubriand", 18 de fevereiro de 2022

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

Paula Fernanda Soares

## DECRETOS



## MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ  
AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadoeste.pr.gov.br**DECRETO Nº. 060/2022****SÚMULA:** Desafeta bem móvel público e dá outras providências.**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse da Administração e o Boletim de Ocorrência nº. 2022/224559 de 03/03/2022.

Considerando o Relatório da Comissão Especial para proceder a Avaliação Financeira de Bens Móveis, Imóveis e Automóveis, Servíveis e Inservíveis nomeada pela Portaria nº. 054/2022.

Considerando o Boletim de Ocorrência nº. 2022/224559.

**RESOLVE E DECRETA:****Art. 1º** - Desafeta os bens móveis públicos abaixo relacionados, a fim de que sejam baixados no sistema de patrimônio municipal.

Nº da Placa	Descrição do item
9314	Forno elétrico 44 l - QUESTO MUELLER,
10091	Roçadeira a gasolina marca AGRIGARDEN - capacidade tanque combustível de 0,64ml - cilindrada (CM3): 40.2, potência (KW/CV) 1.6/2.2, rotação lenta (RPM) 2,800, rotação máxima (RPM) 12,300.

**Art. 2º** - Anexo Relatório da Comissão Especial nomeada pela Portaria nº. 054/2022 e cópia do Boletim de Ocorrência nº. 2022/224559.**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, "Ataliba Leonel Chateaubriand",  
Formosa do Oeste/PR, aos 08 de março de 2022.  
**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ  
AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadoeste.pr.gov.br

## RELATÓRIO

A Divisão de Patrimônio, encaminhou cópia do Boletim de Ocorrência nº. 2022/224559 referente ao furto de 01 (um) forno elétrico e uma roçadeira nas dependências do Centro de Reciclagem, com endereço na Rua do Viveiro, s/nº.

A Comissão Especial nomeada pela Portaria nº. 054/2022 de 04/02/2022 para proceder a avaliação financeira de bens móveis, imóveis, automóveis, servíveis e inservíveis, de propriedade do Município de Formosa do Oeste, PR, nas pessoas de: Douglas de Souza Kamada, Rosiléia Lobo Penido e Monica Ramos Romeiro, apresenta o relatório dos bens **furtados** conforme abaixo discriminado.

Nº da Placa	Descrição do item
9314	Forno elétrico 44 l - QUESTO MUELLER, valor R\$ 524,00 (quinhentos e vinte e quatro reais)
10091	Roçadeira a gasolina marca AGRIGARDEN - capacidade tanque combustível de 0,64ml - cilindrada (CM3): 40.2, potência (KW/CV) 1.6/2.2, rotação lenta (RPM) 2,800, rotação máxima (RPM) 12,300, valor R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Boletim de Ocorrência nº. 2022/224559 datado de 03/03/2022, responsável pelo bem e informante do roubo, Senhor Guilherme Aurélio Valcarenghi, é este o relatório.

Formosa do Oeste, 07 de março de 2022.

  
Douglas de Souza Kamada  
Rosiléia Lobo Penido  
Monica Ramos Romeiro

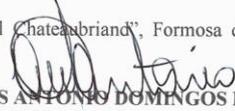
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**ESTADO DO PARANÁ  
AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadoeste.pr.gov.br**DECRETO Nº. 061/2022****SÚMULA:** Desafeta bens públicos inservíveis e dá outras providências.**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse da Administração e a inservibilidade dos bens públicos que se encontram em estado de sucata.**RESOLVE E DECRETA:****Art. 1º** - Desafeta bens públicos patrimoniais inservíveis, conforme relatório abaixo, a fim de que passem para a categoria de bem dominical e sejam baixados no patrimônio público.

Nº da Placa	Descrição do item	condições
154	Mesa de madeira para computador, com 3 parteleiras	Sucata
2569	Roçadeira de cortar grama, marca ECHO 3550	Sucata
2570	Máquina de cortar grama STIL PS 220	Sucata
6841	Roçadeira máquina de cortar grama PS 220	Sucata
2572	Roçadeira máquina de cortar grama marca TRAPPY	Sucata
6837	Roçadeira máquina de cortar grama 6HP gasolina 4 T - marca TRAMONTINA	Sucata
6835	Roçadeira de grama FS 220 - marca STHIL	Sucata
4039	Cortador de grama marca TRAMONTINA, combustão 6HP CC50M	Sucata
6842	Cortador de grama a combustão 6HP	Sucata
6843	Roçadeira Máquina de cortar grama, 4 rodas	Sucata
6845	Roçadeira Máquina de cortar grama, 4 rodas	Sucata
6944	Roçadeira hidráulica Woods BB60XC	Sucata

**Art. 2º** - Anexos Relatórios da Comissão Permanente de Avaliação Financeira de Bens Móveis, Imóveis, Automóveis, Servíveis e Inservíveis.**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, "Ataliba Leonel Chateaubriand", Formosa do Oeste/PR, aos 08 de março de 2022.

  
**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**  
 Prefeito Municipal
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**ESTADO DO PARANÁ  
AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadoeste.pr.gov.br

## RELATÓRIO

A Comissão Especial nomeada pela Portaria nº. 054/2022 de 04/02/2022 para proceder a avaliação financeira de bens móveis, imóveis, automóveis, servíveis e inservíveis, de propriedade do Município de Formosa do Oeste/PR, apresenta relatório de bens em estado de sucata conforme abaixo discriminado.

Nº da Placa	Descrição do item	ESTADO CONSERVAÇÃO
154	Mesa de madeira para computador, com 3 parteleiras	Sucata
2569	Roçadeira de cortar grama, marca ECHO 3550	Sucata
2570	Máquina de cortar grama STIL PS 220	Sucata
6841	Roçadeira máquina de cortar grama PS 220	Sucata
2572	Roçadeira máquina de cortar grama marca TRAPPY	Sucata
6837	Roçadeira máquina de cortar grama 6HP gasolina 4 T - marca TRAMONTINA	Sucata
6835	Roçadeira de grama FS 220 - marca STHIL	Sucata
4039	Cortador de grama marca TRAMONTINA, combustão 6HP CC50M	Sucata
6842	Cortador de grama a combustão 6HP	Sucata
6843	Roçadeira Máquina de cortar grama, 4 rodas	Sucata
6845	Roçadeira Máquina de cortar grama, 4 rodas	Sucata
6944	Roçadeira hidráulica Woods BB60XC	Sucata

Os bens acima descritos, devido ao uso e ao tempo se deterioraram, estão em estado de sucata.

É este o relatório.

Formosa do Oeste, 09 de março de 2022.

  
 Douglas de Souza Kamada

  
 Monica Ramos Romeiro

  
 Rosileia Lobo Penido

**ATO DO LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

ATO N.º 83 de 08 de março de 2022.

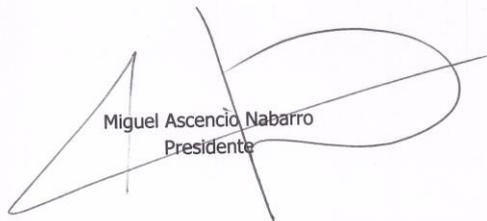
O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e ainda, em atendimento ao protocolado sob nº 000021/2022,

**RESOLVE:**

CEDER para a Secretaria da Saúde, a sala de reuniões (plenário) da Câmara Municipal, no dia 15 (terça-feira) de março de 2022, às 9:30 horas, para realização de reunião técnica com a equipe de Saúde da 10ª Regional de Saúde e SESA (Saúde do Trabalhador).

Registre-se, afixe-se, publique-se e envie cópia a parte interessada.

Sala do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 08 de março de 2022.

  
Miguel Ascencio Nabarro  
Presidente